



## O Desenvolvimento para Amazônia na Concepção Neoliberal: análise teórica de contradições e conflitos socioambientais a partir do contexto histórico-jurídico-político

Herena Neves Maués Corrêa de Melo<sup>1</sup>

### Resumo

Em sede de objetivo geral pretende-se elucidar a partir de teóricos decoloniais sobre o neoliberalismo, as justificativas desenvolvimentistas, respondendo a seguinte pergunta de pesquisa: em que medida a concepção neoliberalista, abarcadas pelo Estado Brasileiro, configurou a atmosfera de conflitos socioambientais que se apresenta na atualidade da Amazônia brasileira? O método utilizado é o exploratório-indutivo, com estudo bibliográfico. Como principais resultados, tem-se na literatura de pesquisa da Amazônia sobre megaprojetos da (COSTA,2012; ACEVEDO MARÍN, 2017; Marin e Maia, 2018; LOUREIRO,2010;SILVA,2020, 2022) a observância da deterioração das bases sociais nos territórios dos municípios afetados, e esta decorre da ausência de um planejamento mínimo para as pequenas cidades que sofrem com a migração, aumento brusco da população e ausência de infraestrutura mínima para a sobrevivência digna, alterando de forma negativa seu modo de vida.

Palavras chave: Amazônia; estado; desenvolvimento; neoliberalismo, conflitos socioambientais

The Development for the Amazon in the Neoliberal Conception: theoretical analysis of socio-environmental contradictions and conflicts from the historical-legal-political context

### Abstract

<sup>1</sup> Pós-Doutora em Direitos Fundamentais (Univesitá degli Studi di Messina); Doutora em Gestão Estratégica para Sustentabilidade (Univesidade da Amazônia); Mestra em Direitos Humanos (UFPA), Especialista em Gestão Ambiental (UFPA); Promotora de Justiça Agrária do Ministério Público do Estado do Pará. Email: herena1983@gmail.com





In general objective, it is intended to elucidate from decolonial theorists about neoliberalism, the developmental justifications, answering the following research question: to what extent did the neoliberalist conception, encompassed by the Brazilian State, configure the atmosphere of socio-environmental conflicts that is present today in the Brazilian Amazon? The method used is exploratory-inductive, with bibliographic study. As the main results, the amazon research literature on megaprojects (COSTA, 2012; ACEVEDO MARÍN, 2017; Marin and Maia, 2018; LAUREL, 2010; SILVA, 2020, 2022) the observance of the deterioration of social bases in the territories of the affected municipalities, and this results from the absence of minimal planning for small cities suffering from migration, sudden population increase and lack of minimum infrastructure for decent survival, negatively altering their way of life.

Keywords: Amazon; state; development; neoliberalism, socio-environmental conflicts

### Introdução

Avaliando a política de desenvolvimento e o impacto de grandes projetos escolhidos para a Amazônia, é possível identificar os construtos dessa associação, expressa nos danos sociais gerados pelas atividades das grandes empresas estrangeiras e nacionais na Amazônia. Não se pode olvidar que a corrente desenvolvimentista que se observa nos danos sociais apresentados, produz-se a partir de uma lógica global econômica definida por agentes, países e organismos dos países do norte para os países do sul-global.

Neste sentido, como objetivo geral pretende-se elucidar a partir de teóricos decoloniais sobre o neoliberalismo, as justificativas desenvolvimentistas, respondendo a seguinte pergunta de pesquisa: em que medida a concepção neoliberalista, abarcadas pelo Estado Brasileiro, configurou a atmosfera de conflitos socioambientais que se apresenta na atualidade da Amazônia brasileira? O método utilizado é o exploratório-indutivo, com estudo bibliográfico. Como principais resultados, tem-se na literatura de pesquisa da Amazônia sobre megaprojetos (COSTA, 2012; ACEVEDO MARÍN, 2017; MARÍN e MAIA, 2018; LOUREIRO, 2010; SILVA, 2020, 2022) a observância da deterioração das bases sociais nos territórios dos municípios afetados, decorre da ausência de um planejamento mínimo para as pequenas cidades que sofrem com a migração, aumento



brusco da população e ausência de infraestrutura para a sobrevivência digna, alterando de forma negativa seu modo de vida.

Constata-se a contradição entre o discurso do desenvolvimento e a atuação dos empreendedores nas regiões impactadas. As grandes companhias violam os marcos regulatórios que orientam suas atividades na Amazônia, atuando de forma irregular e violenta. Marin e Maia (2018, p.5) ressaltam:

A lógica econômica dominante rotulada de desenvolvimento (no capitalismo e no socialismo) produz e reproduz desigualdades, conflitos, dominação e destruição de sociedades, culturas e ambientes. A reflexão sobre desenvolvimento, particularmente sobre desenvolvimento da Amazônia, elaborada por Almeida (2014) insta a sua atualização quando frisa que o planejamento público trabalha dentro da lógica dualista que separa “tradicional” e “moderno” e associa o desenvolvimento ao “crescimento econômico”; esse planejamento ignora os movimentos sociais e o seu propósito de criar modalidades de desenvolvimento

Os marcos temporais do hodierno desenvolvimento da Amazônia brasileira compreendem dois períodos importantes, tendo se iniciado em 1990 a era marcante que nos traz até os dias atuais. O Padrão estatal-governamental de escolhas para Amazônia desenhado entre 1964 e 1985, isto é, sob a égide dos governos antidemocráticos, traz sérias amostras de exaurimento.

Por sua vez, a chegada dos anos 1990 traz consigo os valores neoliberais, os quais influenciarão práticas públicas de gestão, inclusive para a Amazônia. Assim, a contextualização dos períodos é necessário fator de atenção para a apreensão dos conceitos teóricos a partir da observação da realidade. Há um forte componente histórico-social nas relações entre Estado-sociedade, numa imbrincada força relacional, a qual perdura a partir de valores.

Durante o regime militar, a Amazônia assistiu uma densa mutação, especialmente com a formatação de políticas públicas, hoje sabidamente descoladas da realidade das populações tradicionais, as quais propunham a solução de problemas estruturais socioeconômicos e geopolíticos da nação, com a utilização dos territórios e recursos naturais. Projetos de Desenvolvimento como o “Operação Amazônia” (1966) e o Projeto Grande Carajás (1970), apesar de aparentarem estratégias evolutivas, envolviam a seletividade restritiva para as populações urbanas e rurais e fomentaram o fortalecimento de algumas famílias elitizadas da região, ou perpetuavam a utilização das



terras e seus recursos para grandes empresas do sul e sudeste do país. Estava se constituindo a lógica das expropriações territoriais.

Segundo Costa (2012, p.118) “após 1966 tem-se no Pará um novo momento, no qual fundamentos institucionais e infraestruturais novos refazem as condições do crescimento econômico”. O período passa a refletir tensões conexas às primeiras crises na dinâmica do padrão de acumulação que pautou a fase anterior de industrialização do País.

Ainda Costa (2012) referencia que no coletivo das medidas conhecidas Operação Amazônia, o governo militar instalado em 1964 organiza as transformações normativas e de gestão que transformaram a SPVEA em Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Senão vejamos:

organização estruturada em moldes semelhantes à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. À SUDAM se atribuiu, basicamente, a função de gerir os fundos providos de incentivos e concessões fiscais a empresas do restante do País (FIDAM, depois FINAM) – planejar sua aplicação e gerir os critérios de sua atribuição. Ao Banco de Crédito da Amazônia – BCA, foi delegada a função de braço financeiro da SUDAM, devendo funcionar como autêntico banco de desenvolvimento, em analogia ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB. (COSTA, 2012, p.118)

Em 1970, o Governo Federal fundou o Programa de Integração Nacional – PIN, com o propósito de avançar no processo de ligação terrestre do Pará com o restante do país. Em 1971, criou o Programa de Redistribuição de Terras – PROTERRA.

Esses programas, associados à possibilidade de incluir a agropecuária entre os setores incentivados e de contabilizar o valor das terras como recursos próprios das corporações privilegiadas pela SUDAM, compeliram a gênese da infraestrutura de integração do Estado do Pará ao mercado nacional,

(...) – completou-se o asfaltamento da estrada Belém – Brasília no início dos anos setenta, construiu-se, na primeira metade da década a Transamazônica e a Pará – Maranhão – e ampliaram a dotação de terras e trabalho do estado; refizeram, com isso, as condições das ofertas respectivas desses fatores de produção, elevando-as a níveis sem precedentes. Ao mesmo tempo, os diversos mecanismos de financiamento privado refizeram as condições de demanda desses fatores, atreladas que se tornaram às novas dotações de capital proporcionadas pela política de incentivos fiscais. Trabalhadores migrantes, capital forâneo e terras desconhecidas recém furtadas à floresta amazônica – estas as determinantes, todas exógenas à economia



do estado naquele momento, da dinâmica do período.(COSTA, 2012, p.119)

Grande parte dos novos trabalhadores que aportaram no estado, compôs-se a partir da disponibilidade de terras, considerado o campesinato orientado à agricultura. De outra banda, grande parte das soluções de capital criados com a política estabelecida, traduziram-se em latifúndios de fazendas de gado e *plantation*.

Sobre a *novas plantations* expõe Silva (2020):

A representação etnocêntrica dos modos de existência contrapostos ao modelo das *novas plantations* consiste na criação de uma economia de sentidos que nega a estes a capacidade de se autorreconhecer e autoafirmar, de serem tidos como sujeitos capazes de agência e autonomia quanto à reprodução da própria vida. As violências do silenciamento, da redução e da exclusão em nenhuma dessas modalidades são amenas, pois todas elas envolvem a naturalização da morte do outro como princípio, seja no sentido simbólico como mencionara Foucault (2005) ou no da necropolítica formulada por Mbembe (2016). (Silva, 2020, p. 38)

As escolhas definidas sob o arrimo desenvolvimentista implicaram em conflitos sociais e ambientais avessos aos interesses das populações das áreas rurais e urbanas da Amazônia. Embora estes impactos tenham delineado um quadro bastante negativo, cujas consequências são reproduzidas até o momento, os anos 1990 discrepam do período anterior em algumas feições. Por exemplo, o governo brasileiro reconhece os impactos sociais e ambientais adversos gerados pelas políticas de desenvolvimento anteriores e sublinha enfaticamente que os futuros empreendimentos nesta região devem conciliar uso produtivo e conservação ambiental, sendo o programa PPG-7, financiado pelo Banco Mundial.

Por outro lado, os empenhos colidem diretamente com a tática de desenvolvimentista do “Brasil em Ação”, a qual funda-se no estabelecimento de eixos de desenvolvimento e cujo objetivo primordial, é a integração da região Amazônica ao país, com o fornecimento do acesso da matéria prima, para abastecer o mercado mundial. Fato, que não está desassociado das pressões dos organismos internacionais para que políticas macroeconômicas neoliberais de aumento das exportações sejam adotadas. Reproduzindo-se, em resumo, a posição da Amazônia como um dos centros minerários e territoriais a serem amplamente explorados, a partir da lógica econômica estabelecida.



Desta feita, os discursos são reformulados, mas o núcleo duro de identificação da Amazônia, como local de concentração de matéria prima mineral e florestal a ser explorada perdura e se aplica desconsiderando as vidas amazônicas. Assim, está-se diante de um imperativo epistemológico, qual seja, sair da esfera criada pelas organizações mundiais de que se deve proteger flora e fauna da Amazônia, mas da qual objetivamente não se vislumbra a efetiva inclusão das vidas humanas e seus saberes, reproduzindo-se uma lógica racista de objetificação e funcionalidade da natureza e que conduzem à uma inebriante realidade, que se busca não enxergar diante dos discursos de proteção ao meio ambiente, de que algumas vidas valem mais que outras, e que essas outras podem ser descartadas e/ou manipuladas.

### **1. Populações da Amazônia e desenvolvimentismo**

Revivenciando as origens da Amazônia, para robustecer nossa contextualização, esta região foi originariamente ocupada aproximadamente por mil nações indígenas, que estavam concentradas principalmente nas várzeas e cuja população à época da descoberta pelos europeus era estimada em torno de dois a três milhões de pessoas (Ribeiro, 1995).

Ao longo dos séculos, a população indígena ajuntou um conhecimento particularizado da floresta e desenvolveu um modo específico de lidar com ela. Sua integração harmônica com a floresta capacitava-os a explorá-la sem destruí-la. A partir do século XVII, no entanto, os índios sofreram pesadas baixas em função do seu contato com os colonizadores europeus, o que imediatamente causou uma significativa diminuição da população devido a fatores como doenças, escravidão, mortes causadas pelas lutas entre índios e colonizadores, e as missões religiosas, as quais ideologicamente colaboraram para a “divinização” do colonialismo. A agregação dos indígenas à cultura do colonizador, aliada aos demais contextos que a acompanham, configuram-se na perda da identidade dos povos originários e por isso referencia-se como baixa populacional.

Segundo RIBEIRO (1995) no decorrer de cinco séculos se originou e multiplicou uma população de gente destribalizadas, desculturadas e mestiçadas, frutos da invasão européia (...). No decorrer de um artifício de modificação étnica, os índios amazônicos se converteram em índios indeterminados, sem língua nem cultura facilmente identificáveis, e sem identidade cultural específica. A eles se vincularam, grandes massas



de mestiços, fecundados por brancos em mulheres indígenas, que também não sendo índios nem chegando a europeus, e falando tupi, se conformaram à condição de caboclos.

Conforme RIBEIRO (1995, p.30) o processo de valorização da borracha e a consequente vinda de outros grupos sociais fizeram com que os caboclos perdessem “sua língua própria, adotando o português, embora mantivessem a consciência de sua identidade diferenciada e o seu modo de vida de povo da floresta”.

Sobre as missões religiosas exemplifica-se com COSTA (2012, p, 41-42):

nesse quadro, um serviço inestimável das instituições religiosas ao colonialismo foi o de produzir a equivalência ideológica entre empreendimento colonial e civilização e desta com a cristianização. Por transitividade, produz-se uma nova equivalência que em última instância diviniza o colonialismo.

Importante aduzir, porém – pois trata-se de aspecto central para a Amazônia – que essas equivalências não se fazem de forma direta. Elas são mediadas por diversas outras noções necessárias, dentre as quais a de que o colonialismo é portador da civilização porque atua na transformação da natureza bruta – os ecossistemas originários, as florestas, os matos, os sertões – vista como espaço vazio, passível da ocupação pelo mal, lugar da desordem, não tocado por Deus a não ser no momento da criação, domínio do diabo... O colonialismo provê a ocupação desse lugar obscuro, pela agricultura, tornando-o um lugar – aberto, claro, controlado, civilizado – pleno de novos homens ganhos para a verdade de Deus, primeiro pelo trabalho e pela disciplina.

Ao mesmo tempo de diminuição da população indígena, um novo coletivo social estava sendo originado na Amazônia. De acordo com Ribeiro (1995), a novel população da Amazônia era concebida pela miscigenação de homens brancos e mulheres indígenas através de um processo que vinha há séculos se estruturando, despontando assim um tipo mais índio que branco, conhecido como caboclo. Ensina COSTA (2012, p. 56-57)

Parte da estratégia, medidas que incentivavam a miscigenação na constituição de famílias nucleadas aceleram a criação de um número crescente famílias com dupla característica: detém o conhecimento índio da natureza circundante e, ao mesmo tempo, se reproduz atendendo necessidades e valores europeus. Tais famílias – nem índias, nem brancas, e sim caboclas – têm endogenamente as pré-condições de conhecimento para viver e produzir fora dos diretórios, fora, portanto, do controle do sistema produtivo vigente. Pois, ao contrário das famílias dos colonos brancos, elas poderiam lidar sem dificuldades com o meio ambiente e, por outra parte, só com muita dificuldade poderiam viver sem mercadorias industriais européias. Com tais atributos, essas seriam famílias que poderiam reproduzir-se apenas pelo trabalho dos seus membros – essa reprodução pressupondo, todavia, a sua inserção, como unidade irredutível e isolada, no mundo





da mercadoria. Tudo leva a crer que, a partir daí, se pode falar em formação de um campesinato típico amazônico, do campesinato-caboclo próprio da região.

Estes caboclos, legatários da experiência indígena de como co-existir com a floresta nativa, ocuparam uma área deixada pela população indígena precedente, que foi sensivelmente reduzida pela civilização. Todavia, a racialização de índios e caboclos se complementam a partir da sua invisibilização pelas políticas governamentais, desde o período colonial. O controle sobre a região amazônica tem sido uma fonte inesgotável de preocupações para os diversos governos desde os tempos coloniais (1530-1822), quando os portugueses queriam manter as outras nações europeias afastadas do seu território. De fato, a Amazônia, durante a maior parte do período colonial, tinha a sua própria administração, a partir do estado do Grão-Pará, que era, portanto, destacada da do resto do Brasil.

Durante o século XVIII, a região amazônica foi a pedra angular para a comercialização de produtos florestais, tais como resinas, óleos, canela, cravo, baunilha e borracha, para a exportação. Com o advento da vulcanização da borracha no fim da primeira metade do século XIX, a Amazônia foi impactada por intentos expressivamente econômicos. O período áureo da borracha nesta região foi entre 1870 e 1912, sendo a fortuna e prosperidade tão abundantes que as suas duas principais cidades na época, Belém e Manaus, eram influenciadas pela moda, comportamento social e cultura europeus. Contudo, o tráfico de sementes de *Hevea* para a Ásia contribuiu para a decadência econômica e cultura (Prado Jr.,2000).

O estado brasileiro engedrou tentativas para robustecer a sua posição no mercado internacional, mas o ganho foi irrisório e, a região amazônica suportou uma estagnação econômica dentro daquela perspectiva, durante cerca de quarenta anos.

A complexidade para a análise dos “grandes projetos” ou “megaprojetos” advém deste histórico de preceitos político-econômicos que culminaram em desarranjos sociais generalizados por toda a Amazônia, maltratando as populações locais e tradicionais. Dando continuidade à esta contextualização, segundo Loureiro (2010),

O fato é que até de 1960, as terras amazônicas pertenciam basicamente à União e aos estados. Do total das terras registradas pelo IBGE1, 87% constituíam-se de matas e terras incultas, ainda não exploradas pela agricultura, mas que eram exploradas por milhares de caboclos e





ribeirinhos que viviam do extrativismo vegetal e animal; 11% constituíam-se de pastos naturais onde antigos fazendeiros haviam assentado fazendas de gado, sendo muitas delas seculares, como as do Marajó, de Roraima e do Baixo Amazonas, cujos títulos de terra eram igualmente antigos. Essas poucas fazendas eram como que “ilhas” de criação de gado nos campos naturais (abundantes na região) e não em pastos formados em cima de mata derrubada ou queimada como hoje. A mata e os rios estavam preservados e eram aproveitados pelos habitantes como fonte de alimento, trabalho e vida.

É importante compreender que as correntes desenvolvimentistas atingiam diretamente a Amazônia através dos discursos de entrave ao desenvolvimento, os quais na prática se demonstraram, no mínimo equivocados. Assim, durante os anos de 1960 e 1970, segundo os referidos discursos, os principais obstáculos ao desenvolvimento dos países periféricos e de regiões atrasadas economicamente como a Amazônia eram atribuídos a dois problemas básicos: à insuficiência de capitais produtivos e de infraestruturas capazes de pôr em marcha novos investimentos.

Na época, essas e outras teorias com enfoques semelhantes entendiam que seria possível atrair capitais produtivos, organizados sob a forma dos grandes projetos com capitais de grandes empresas nacionais e internacionais.

O modelo de desenvolvimento para a Amazônia – posto em prática pelos governos militares pós-1964 para desenvolver e integrar a região ao mercado nacional e internacional – inspirava-se nas concepções teóricas sobre o desenvolvimento, feitas as adaptações às conveniências dos militares e da tecno-burocracia julgaram para aquele período da ditadura.

A proposta baseava-se em oferecer vantagens fiscais a grandes empresários e grupos econômicos nacionais e internacionais que quisessem investir capitais nos empreendimentos que viessem a se instalar na região. Seu principal instrumento eram os incentivos fiscais, reorientados normativamente em 1967, principalmente para a pecuária, a extração madeireira, a mineração, atividades, as quais, simultaneamente, requerem grandes quantidades de terra, e destinam-se à exploração de produtos primários ou semi-elaborados e geram poucos empregos. As concessões eram efetivadas pela Sudam e Basa aos empresários por longos períodos.



Por intermédio dos incentivos fiscais, as grandes empresas beneficiadas poderiam destinar uma parte ou até a totalidade do imposto de renda que deveriam pagar ao governo, para criar com aqueles recursos novas empresas na região.

Ademais, o governo ainda creditava recursos financeiros a juros muito baixos e até negativos e concedia múltiplas facilidades. Dessa forma, o Governo Federal optou em não destinar recursos públicos para a modernização das atividades tradicionais dos pequenos e médios produtores da região ou para investimentos sociais, como escolas, hospitais etc.; preferiu transferir esses recursos para grandes empresas.

Quando se fala em avanço das mesmas políticas para a região Amazônica, esclarece-se que não se está ignorando marcos jurídico-político temporais, dinâmicas sociais, evoluções tecnológicas, mas se busca demonstrar, que por escopo, as decisões políticas para Amazônia acompanharam uma agenda econômica liberal nas décadas finais do século XX e avançaram para acompanhar as teorias neoliberais, o que não retirara a região amazônica do referencial exploratório do grande capital, isto é, avançou-se nas releituras desenvolvimentistas, atualmente mais que nunca nas linguagens sobre commodities e balanças comerciais.

Ao contrário do conteúdo do ideário democrático empreendido, a realidade impõe uma percepção de sustentabilidade, visivelmente desatrelada dos direitos humanos dos povos da Amazônia. Neste sentido refletem Almeida e Acevedo Marín (2010),

A conjugação de fenômenos como a comoditização da agricultura e a mercantilização do comum tem gerado efeitos diretos sobre o mercado de terras, seja por meio de “agroestratégias” vinculadas aos interesses empresariais dos agronegócios para flexibilizar condicionantes jurídico-formais e político-administrativas, quanto pelas tentativas recorrentes de relativizar fatores étnicos e culturais associados às formas de uso das terras tradicionalmente ocupadas pelos denominados povos e comunidades tradicionais (ALMEIDA e ACEVEDO MARÍN, 2010).

Segundo Elielson Silva (2021),

a prevalência de um capitalismo de feição autoritária na Amazônia, conforme argumenta Velho (2009), além de ignorar a diversidade social e cultural, tem como uma de suas marcas estruturais a reprodução de um sistema repressor da força de trabalho, presente hodiernamente nas novas plantations e em megaprojetos de mineração

Após duros anos da política ditatorial, a redemocratização infelizmente não trouxe novas lentes epistemológicas para a definições políticas em favor dos seus povos.



## **2.Principais resultados observados: aspectos neoliberais no continuísmo da política desenvolvimentista para a Amazônia**

As provisões neoliberalistas esquematizam-se em pontos inovadores, os quais suplantam quaisquer leituras do liberalismo econômico, originário, isto é, o neoliberalismo atual, não possui forças desestruturantes que combata na gênese desarranjos sociais previsíveis para a racionalidade dos impactos nos territórios, todavia, ao mesmo tempo não tem capacidade de fornecer soluções às crises e desastres, por ele mesmo criados. Assim, reconhecem-se fragilidades no atual sistema econômico de acumulação do capital, as quais não possuem uma resistência globalmente configurada para fazer frente aos drásticos resultados neoliberais em uma lógica que se transfigura na opressão das vidas, como nos construtos da necropolítica identificados por Achille Mbembe (2018).

Entre fatos históricos, os quais devem ser considerados como determinantes, tem-se a falência do Estado comunista, com a guinada neoliberal, cuja ideologia foi absorvida inclusive pelos partidários da "social-democracia", como única fonte de sobrevivência de empregos e segurança pública, conforme é firmemente demonstrado em obra de Dardot et Laval (2016).

Há que se buscar uma esperança para além das premissas neoliberais, pois se está diante da "Tragedia do Não Comum", através da destruição do suporte planetário de subsistência. Dardot e Laval (2017) descrevem que nos anos 1980, o neoliberalismo, com o auxílio de todo o arsenal das políticas públicas, impôs uma "Lógica da Concorrência" a toda sociedade, o que resultou em um aporte normativo que se apropria das atividades de trabalho, dos comportamentos e das próprias mentes, através dos ideários de desenvolvimento individual, meritocracia, autorresponsabilidade. Reconfigurando os valores da cooperação e solidariedade, para a racionalidade do sucesso individual.

Tal racionalidade, deve ser compreendida como efeito de uma política programada. Dardot e Laval (2017) trazem o conceito de cosmocapitalismo, afirmando que nesse sistema há submissão a uma lógica normativa geral que os remodela e reorienta conforme ritmos e objetivos da acumulação do capital.

Observou-se ainda, que a lógica normativa tem direta relação com a proteção de direitos, isto é, de como o proteção jurídica para as pessoas será validada e desenvolvida



no dia a dia, bem como, parâmetros para a compreensão da normatividade, epistemologias e hermenêuticas que passam a ser dirigidos por uma consequente ideologia desajustada dos valores sociais voltados para os seres humanos, mas que estão ao contrário, fortalecendo mercados e propriedades, sob a espeque de conceitos capturados de um modelo liberal histórico, no qual não haviam os grandes empreendimentos minerários com o suporte tecnológico atual, por exemplo.

Corroborando esta noção, Dardot e Laval (2017) apresentam como efeitos do atual sistema de normas a reprodução da guerra econômica generalizada; o sustento do poder financeiro do mercado; a geração de desigualdades crescentes; a vulnerabilidade social da maioria das pessoas; aceleração do afastamento da democracia e a precipitação da crise ambiental.

Aduzem que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climática, elegeram o aquecimento global como o problema mais importante e mais urgente a ser enfrentado. No caminho estabelecido, o século XXI verá "não somente tensões envolvendo o direito à água e ao cultivo, mas verdadeiras guerras pelos recursos naturais".

Portanto, não se trata de uma questão a proteção a "bens" fundamentais para a sobrevivência humana, mas de mudar profundamente a economia e a sociedade, alterando estruturalmente o sistema de normas que está ameaçando de maneira direta a humanidade e a natureza, porque não há efetiva proteção à humanidade, mas proteção à um sistema econômico dominante, cujas normas estatais conduzem à sua defesa de forma deliberada e estruturada.

Observa-se que a humanidade é dominada por grupos econômicos, classes sociais e castas políticas com poderes e privilégios que desejam prolongar/conservar o exercício da dominação por meio da manutenção do racismo, termo que aqui não se restringe à cor da pele, sustentando guerra econômica, espoliações de vidas e territórios e o medo das diferenças, barrando-se ao fim e ao cabo a inclusão jurídica das epistemologias inclusivas pós-coloniais ou decoloniais.

### **Considerações Finais**

Acompanha-se um concomitante enfraquecimento da democracia, considerando que o aumento do nacionalismo, da xenofobia e da paranoia por segurança é consequência



direta dessa interpretação epistemológico-normativa do Estado a partir dos valores neoliberais, o qual tem como função dobrar a sociedade às exigências do mercado mundial, especialmente no que toca às sociedades do sul global.

Hoje, ao fim e ao cabo, pode-se cogitar uma inefetiva proteção estatal para as populações contra os mercados financeiros, os deslocamentos forçados, desterritorializações e a degradação do clima especialmente nas bases do racismo ambiental. Inegavelmente, os âmbitos normativos nacionais e estatais têm-se mostrado inadequados para enfrentar parte dos retrocessos sociais e riscos ambientais.

Há que se resgatar a efetiva atuação estatal para buscar que esta se agregue à atividade social e à efetiva participação política da maioria. Somam-se ao agir político neoliberal dos políticos, a disseminação das políticas de gestão da mão de obra, que têm como objetivo e efeito o apagamento dos coletivos de trabalho, através das idéias de ser “empreendedor de si mesmo”, “assumir responsabilidades”, “superação de metas”, sob a fantasiosa perspectiva da individualidade como base dissociada do coletivo e do social. Importante observar, que a descoletivização, não lança seus efeitos sobre todos da mesma forma, atinge principalmente os assalariados de base, as pessoas em economia informal.

Dardot e Laval (2016) nos sugerem a observância da ordem das coisas (Foucault, 1996), a partir das teorias e políticas propostas, ou até impostas. Essas observações e consequentes reflexões devem tomar por base um rigor no zelo para a compreensão detalhada das bases sobre as quais se assentam o neoliberalismo que se critica. Para os autores, o sucesso de ações e pensamentos específicos prescritos pelos vários tipos de liberalismo que perpassaram o século XIX, colidem na primeira metade do século XX, e induzem a ascensão de um sistema prático completamente distinto e apartado de ideais liberais ordinários, o que se denomina de neoliberalismo.

O fortalecimento do neoliberalismo dependeu de dois fatores primordiais, quais sejam, as condições/ materialidade históricas, e do tipo de pensamento e associação que provocou em cada indivíduo, seja na forma geral de sociedade, construída em torno da identificação pela concorrência, seja na esfera do pensamento social que corrobora este tipo de sociedade, mas que também justifica sua necessidade prática; um duplo circuito (Foucault, 2008) é a gênese e consolida o Estado Neoliberal.

Sendo assim, há inteligências que são externas ao entendimento de uma economia de infraestrutura totalizante, como a explicada por Marx e que não podem ser



elucidadas por uma economia que precede a sociedade. Uma economia neoliberal é resultado de uma racionalidade neoliberal aplicada e fomentada às sociedades.

Esta dimensão capilarizada é incerta sobre as múltiplas formas de exercício de poder e controle que o neoliberalismo no macro e no micro nível pode tomar e convencionar. A dificuldade na análise dessas variadas formas, também dificulta a construção de resistências, pois somos todos pertencentes à alguma sociedade, que pode estar submersas às lógicas neoliberais.

Dardot e Laval (2016) irradiam que a análise e o estudo acurado da racionalidade neoliberal deve ser uma em que a demanda conjuntural não nos faça perder de vista a dimensão estrutural das pressões da mesma conjuntura. Apreender a racionalidade da repetição e suas diversas formas de combinação é o primeiro passo para constituir outras racionalidades de resistência a despeito do sistema e provavelmente na necessidade crucial de nos desestruturarmos de nós mesmos, de nossas crenças e entendimentos aparentemente inatos.

Em síntese desde a década de 80 o Brasil adota feições impostas por agências internacionais como o FMI, Banco Mundial e OMC, mas é na década de 1990 que ocorre a efetiva inclinação à todas as diretrizes pelo Consenso de Washington, tais como abertura comercial, desregulamentação ou fragmentação regulatória e privatização, dentre outras medidas, resultando daí mudanças questionáveis aos interesses do país, especialmente para a região amazônica, onde a agricultura familiar, a pesca artesanal e o extrativismo, excluídos deste processo, são vistos pela lente racista do discurso do atraso.

#### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MARIN, Rosa Acevedo. Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, Willi; CASTRO, Edna; VEJMELKA, Marcel (Orgs.). **Amazônia: região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Globo, 2010.

ALVES, F.; GRALA, L.; CORNETTA, A.; GONÇALVES, A. C. O. (2015). Território em disputa: os direitos das comunidades tradicionais e os grandes projetos na Amazônia. In: XV Encontro de Geógrafos da América Latina (EGAL), 2015, Havana. Por una América Latina unida y sostenible, v.1.

BARRETO, A. M. (2007) Apropriação Ilícita de Terras Públicas na Amazônia: O Caso Gleba Ituna, no Estado do Pará. In: Revista Amazônia: Ciência & Desenvolvimento. Banco da Amazônia, Belém, v. 3, n. 5, jul./dez.





BELO SUN MINERAÇÃO LTDA. Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Volta Grande de Mineração, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). 60. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. RT Legislação.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007.

CARDOZO, A. História como espetáculo: a missão da Companhia de Jesus nas águas do Xingu, 1636. In: SOUZA, C.M; CARDOZO, A (Org.). **Histórias do Xingu: Fronteiras, Espaços e Territorialidades** (Séc XVII-XXI). Belém: EDUFPA, 2008, p.35-49.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. **Comum: ensaio sobre a revolução do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Provisória contra a empresa Belo Sun Mineração Ltda., Petição N° 0801.861.11.2020.

DE BRUYNE P, HERMAN J, SCHOUTEETE M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora; 1991.

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Renovar, 2001.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introduction: The discipline and practice of qualitative research. In: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Eds.). **The Sage Handbook of qualitative research**. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2005. p. 1 – 32.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987. P.201-222.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.





FOUCAULT, Michel. À propos de l'enfermement pénitentiaire, *In: Dits et écrits I*. Paris: Quarto/Gallimard, 2001, p.1303-1313.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade Punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo: Editora WMF / Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_. **Desterritorialização e identidade**: a rede gaúcha no Nordeste. Niterói: Eduff, 1997.

IANNI, Octavio. **Ditadura e agricultura**: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

\_\_\_\_\_. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979a.

ISA, 2007 – Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia brasileira. Projeto Estal – Projeto de Assistência Técnica ao Setor de energia. **Relatório Técnico 28** - Per I do Ouro, Produto 19 – Minério de Ouro. 2009. Disponível em: <[http://www.mme.gov.br/sgm/galerias/arquivos/plano\\_duo\\_decenal/a\\_mineracao\\_brasileira/P19\\_RT28\\_Per I\\_do\\_Ouro.pdf](http://www.mme.gov.br/sgm/galerias/arquivos/plano_duo_decenal/a_mineracao_brasileira/P19_RT28_Per_I_do_Ouro.pdf)>. Acesso: 20 mai. 2022.

LAENDER, Gabriel Boavista. **As teorias da Regulação e as Agências Reguladoras no Brasil**. Disponível em: <http://moodle.cead.unb.br/agu/mod/folder/view.php?id=485>. Acesso em: 14 mar. 2018.

LEVIEN, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.21-53, jun.2014.

LESSA, Sérgio. **Lukács e a Ontologia**: uma Introdução. *Outubro*, São Paulo, v.5, n. 1, 2001, p. 83-100.

LIFSCHITZ, J. A. **Comunidades tradicionais e neocomunidades**. Rio de Janeiro: Conta Capa, 2011.

LOPES, André Luís Monteiro Ferreira. Ensino de história e as narrativas de memórias sobre a reocupação de Rondônia: Projeto de colonização Paulo de Assis Ribeiro (1974-



1984). 2020. **Dissertação** (Mestrado em Ensino de História) – Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky e PINTO, Jax Nildo Aragão. 2005. A questão fundiária na Amazônia.. **Revista de Estudos Avançados** [online] vol 19, n.54. São Paulo: USP. pp. 77-98

\_\_\_\_\_, Violeta Refkalefsky. A Amazônia no século 21: novas formas de desenvolvimento. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 527-552, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/10101>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

MARIN, Rosa Acevedo; MAIA, Rosane de Oliveira Martins. Gênero nas ações e resistências ao modelo de desenvolvimento imposto em Barcarena, Pará\*. **Cadernos Pagu** [online]. 2018, n. 52, e185205. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449201800520005>>. Acesso em: 14 jul. 2022.

MARIN, R. E. A.; SILVA, E.P. da. Bifurcações na Volta Grande do Xingu: povos e comunidades tradicionais e megaprojetos *In: ALMEIDA, A. W.B. de; et al. Megaproyectos, actos de Estado, pueblos y comunidades tradicionales*. Cali: Programa Editorial Universidad Autónoma de Occidente, 2020, p. 335-366

MARTINS, J. M. de. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

\_\_\_\_\_. A questão agrária brasileira e o papel do MST. *In: STÉDILE, João Pedro. A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MASCARENHAS, A. O.; DIAS, S. L. F. G.; BAPTISTA, R. M. Elementos para discussão da escravidão contemporânea como prática de gestão. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 55, n. 2, março-abril, p.175-187, 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-759020150207>

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. **Regulação econômica e social e participação pública no Brasil**. Disponível em:[https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/mattos\\_regulacao%20economica%20.pdf](https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/mattos_regulacao%20economica%20.pdf). Acesso em: 15 dez. 2017.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32 dez. 2016. p. 122-151.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2001.





NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, T. C e NASCIMENTO, F. Transformações sociais em Altamira, PA [online]. **Desigualdades, violências e violações de direitos humanos na Amazônia brasileira**, 2019. Disponível em: <http://amazoniaconflitos.com.br/pesquisas/transformacoes-sociais-em-altamira-pa/>. Acesso em: 22 abr. 2022.

OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos**. Campinas: Papyrus, 1990.

\_\_\_\_\_. **Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia**. Campinas: Papyrus, 1991.

\_\_\_\_\_. **Não Reforma Agrária e Contra Reforma Agrária no Brasil do governo Lula**. In: Anais do EGAL, Costa Rica, 2011.

PNCSA. Boletim Nº 12. Povos e Comunidades Tradicionais da Volta Grande do Xingu. Garimpeiros, Agricultores, Assentados, Indígenas, Pescadores e Moradores. Manaus, 2018.

POLANY, Karl. **A Grande Transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1990.

POVOS tradicionais da Volta Grande do Xingu: Garimpeiros, Agricultores, Assentados, Indígenas, Pescadores e Moradores, – N. 12 (dez. 2017) In: **Boletim Cartografia da Cartografia Social: uma síntese das experiências / Coordenação da pesquisa: Rosa Elizabeth Acevedo Marin et al.** –Manaus: UEA Edições, 2017.

SALOMÃO Filho, Calixto. **Regulação da Atividade Econômica: princípios e fundamentos jurídicos**. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Elielson Pereira da. **Dossiê Mineração e Apropriação de Terras da Reforma Agrária no PA Ressaca**, Volta Grande do Xingu. UEMA/PPGCSPA/PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA – PNCSA. São Luís: [S.n] 2021. 65p.

SILVA, Elielson Pereira da. **Dossiê: expropriação ecobiopolítica e mineração no Projeto de Assentamento Ressaca, Volta Grande do rio Xingu** — Belém: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia; UFPA/NAEA, 2022. 65 p.

SILVA, Elielson Pereira da. **Necrosaber e regimes de verificação: governamentalidade bioeconômica da plantation do dendê no Brasil e na Colômbia**. Orientadora: Rosa Elizabeth Acevedo Marin. 2020. 379 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos



Amazônicos, Belém, 2020. Disponível em:  
<http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/13997>. Acesso em: 14 jul. 22.

SPAROVEK, Gerd. **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Páginas e Letras Editora e Gráfica, 2003. 218p.

THERÉT, B. L'Etat dans la problématique de la régulation. **Actuel Marx**, n. 17, 1995a.

TORRES, Maurício. 2005. "Fronteira, um eco sem fim: Considerações sobre a ausência do Estado e exclusão social nos municípios paraenses do eixo da BR-163". In: **Amazônia Revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. TORRES, Maurício (Org.). Brasília: CNPq/DNIT. pp. 271-319.

UMBUZEIRO, U.M.; CASTRO, J. de. **Altamira e sua história**. 3. ed. Altamira: Crucalt, 1999. 134 p.

VIANNA JUNIOR, Aurélio. **Destinação de terras públicas devolutas e terras comunitárias na Amazônia**, 2013. Mimeografado.

VILLAS-BÔAS, André. De olho na Bacia do Xingu. **Cartô Brasil Socioambiental**. São Paulo, Instituto Socioambiental, n.5, 2012.